

## MOÇÃO Nº 1099

29 de outubro de 2.007

**MÁRCIO APARECIDO MARTINS – Márcio Veterinário**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A  
PROFª SANDRA REGINA BURALI, PELA CONQUISTA DE  
SUA MERECIDA APOSENTADORIA**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Profª Sandra Regina Burali**, pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

No dia 15 de outubro do corrente ano, a Profª Sandra Regina Burali, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho tanto estas, como as demais funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à “EE “Dona Carolina Francini Burali” e a seus alunos, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços.

Profª Sandra despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias e não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Profª Sandra Regina Burali** e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal.

**SALA DAS SESSÕES**, 29 de outubro de 2.007.

**MÁRCIO AP. MARTINS – Márcio Veterinário**  
Vereador – DEM